

A ay

ATA N.º 8/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Propostas de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões nºs. 6 e 7, de 28 de fevereiro e 13 de março, respetivamente, as quais foram distribuídas antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

No uso da palavra a srª. Presidente procedeu à leitura da ata de tomada de posse de um dos membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança: Sílvia Cristina Almeida Coincas,



representante da Associação de Reformados de Santana do Campo, que, após prestar juramento, foi considerada empossada.

I - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Sob proposta da srª. Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder <u>tolerâncias de</u> <u>ponto</u> a todo o pessoal durante a *tarde de amanhã*, *dia 28/3* (quinta-feira) em consonância com o despacho nº. 3260, publicado, hoje, no DR nº. 62/2024, *e no próximo dia 1 de abril* (segunda-feira de Páscoa), dado tratar-se de uma tradição consolidada no concelho, há várias décadas.

2. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE PRODUTOS LOCAIS E ARTESANATO DO "TAPETE ESTÁ NA RUA 2024":

Pela srª. Presidente foi presente uma informação da Técnica do GGEDE em que submetem para aprovação as condições de participação e de funcionamento da Mostra de Produtos Locais e Artesanato a decorrer durante o evento "O Tapete Está na Rua 2024" a levar a efeito de 6 a 10 de junho, de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar no decurso da atividade.

Após análise do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto, dispensandose a transcrição ficando arquivada no respetivo serviço.

2.2. FEIRA DE S. BOAVENTURA 2024 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MOSTRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS:

Pela mesma, foi apresentada uma informação relativa às condições de participação e funcionamento da Mostra de Atividades Económicas integrada na Feira de S. Boaventura do corrente ano, a realizar de 12 a 15 de julho do corrente ano.

Após apreciação da documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la, dispensando a sua transcrição ficando arquivada no respetivo serviço.



3. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.817.050,22€ (dois milhões, oitocentos e dezassete mil, cinquenta euros e vinte e dois cêntimos) sendo: dotações orçamentais – 2.809.059,09€ (dois milhões, oitocentos e nove mil cinquenta e nove euros e nove cêntimos) - dotações não orçamentais – 7.991,13€ (sete mil, novecentos e novnta e um euros e treze cêntimos).

3.2. PEDIDO DE PARECER - PROVAS DESPORTIVAS:

Atendendo à informação do serviço de Expediente – DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de licenciamento solicitado pela Trnaportugal MTB.

O licenciamento refere-se a prova de âmbito intermunicipal – BTT - a realizar entre Chaves e Vilamoura, durante os dias 5 a 12 de maio, estando previsto a utilização de troços concelhios (freguesias de Igrejinha e Vimieiro).

Ratificou a Câmara, por unanimidade, o despacho exarado pela srª. Presidente, datado de 19/03/2024, relativamente à emissão de parecer favorável à passagem da prova – 41ª. Volta ao Alentejo – no passado dia 24/03/2024.

4. Divisão de Obras Municipais:

4.1. ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO A CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS – RELATÓRIO FINAL:

Face ao exposto no relatório final da análise das propostas emitido pelo júri relativo ao Concurso Público nº. 1/DOM/2024, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os concorrentes indicados no Relatório com exclusão das seguintes empresas, nos termos do n.º 1 do artigo 148 e alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado com as a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º e alínea a) n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP:
- ADCJ, Lda por não ter apresentado declaração de compromisso do sub-empreiteiro em como vincula o mesmo na execução dos trabalhos afetos à classe de alvará correspondente;

Município de Arraiolos

Câmara Municipal





- ➤ Catronga & Filho Construções Lda por não possuir alvará de construção com a titularidade das subcategorias exigidas no programa de concurso, à data de 17 de maio de 2023 20h00 horas termo do prazo de entrega das propostas, respetivamente.
- b) Aprovar a proposta de ordenação dos concorrentes, constante no presente Relatório.
- c) Adjudicar a empreitada à empresa Vestígios & Lugares Construções, Lda, no valor de 476.777,27€ (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), devendo ser notificada para efeitos de apresentação de caução, nos termos dos artºs. 88º. e 91º. do CCP Código dos Contratos Públicos, na importância de 23.838,86€, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.
- d) Aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

5. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

5.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 35046/2024 Requerente: L. M. Diogo Promoção e Construção Imobiliária,
 Ldº. Imóvel na Travessa do Valbom, nº. 6 Ilhas Arraiolos;
- Anúncio nº 36647/2024 Requerente: Fátima Maria Pereira Machado Imóvel sito na Rua 28 de Setembro, 8, em S. Pedro da Gafanhoeira.
- Anúncio nº 36878/2024 Requerente: Predimed Évora Imóvel sito na Rua do Mato,
 Vimieiro;
- Anúncio nº 38869/2024 Requerente: Margarida Correia Imóvel sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº. 10, Igrejinha;
- Anúncio nº 38962/2024 Requerente: Luís Manuel Teixeira dos Santos Imóvel sito na Rua Augusto Silva Piteira, nº. 9A, Ilhas – Arraiolos.

5.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:





Processo nº. 25/06 em nome de Francisca Rosa Rocha Santos - pedido de aprovação do aditamento do projeto de arquitetura e projetos de especialidade referente a obra no imóvel, sito na Rua Francisco de Mira Barreto, Lote nº. 14 – Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 18/03/24.

 Processo nº. 50/77, em nome de Gracinda Maria Saboga Crispim Casaca - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, referente a legalização das construções, na Rua dos Celeiros, nº. 17 e 19 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico de 21/03/24.

 Processo nº. 53/05, em nome de Graça da Costa Faria Monteiro - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, referente a alteração ao imóvel localizado na Rua Humberto Delgado, nº. 5 em Santana do Campo.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 24/03/24.

• *Processo nº. 19/20,* em nome de Rui Miguel Galvão Alexandrino - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, para efeitos de comunicação de alterações em obra localizada na Rua da Quinta do Jogo. Lote 7 – Ilhas.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 21/03/24.

 Processo nº. 14/23, em nome de Hugo Miguel de Matos Coelho – pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades relativos a alterações no decurso da obra realizada na Rua de Évora, nº. 239 – Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos previstos no nº. 5 do artigo 71º. do RJUE, declarar a caducidade do alvará de obras de construção nº. 4/22, pelos motivos expostos no parecer técnico, datado de 26/03/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.





Câmara Municipal

 Processo nº. 36/23, em nome de José Inácio Lopes Mestrinho - pedido de aprovação do projeto de legalização da ampliação realizada no imóvel sito na Rua da Lagoa, nº. 23, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 22/03/24.

 Processo nº. 50/23, em nome de Emanuel Infante Mesquita - pedido de aprovação do projeto de arquitetura de alteração de imóvel na Rua Joana de Brito Calhau, nº. 7 − Carrascal.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto, conforme justificação exposta no parecer técnico de 26/03/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.

6. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

6.1. ABERTURA DE CANDIDATURAS AO APOIO ANUAL DE 2024:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma informação/proposta da DASEC, que de acordo com o Regulamento de Atribuição de subsídios e apoios as Associacoes/Coletividades do Município, em vigor, proporem a abertura de candidaturas aos Programas em titulo.

Face ao exposto, a Câmra deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para o ano de 2024.
- 2. Definiu o valor de 0,15€ por ponto a associar as candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
- Definiu como montante mínimo 500,00€ e máximo 5.000,00€ de apoio, por coletividade para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
- 4. As candidaturas ao Programa de apoio anual decorrem até 30 de abril de 2024 . As candidaturas ao Programa de Apoio Especial estão abertas, em continuo, ao longo do ano em curso.





A presente abertura de candidaturas tem enquadramento no Plano de Apoio a Atividade Cultural (Classificação 0102/040701) e Plano de Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio (Classificação 0102/040701).

6.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações/propostas da DASEC, propôs a srª. Presidente atribuição dos subsídios abaixo referenciados, assim como, aprovação das respetivas Adendas:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro 35.000,00€, para apoio às obras de remodelação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.
 - O valor do subsídio será objeto de assinatura da 2ª. Adenda ao protocolo de cooperação assinado a 1/3/2023 correspondendo à 3ª. tranche da comparticipação financeira definida no mesmo.
- Grupo Desportivo São Pedrense 23.355,48€, para apoio extraordinário obras de beneficiação.

O valor do subsídio será objeto de assinatura da 5ª. Adenda ao protocolo de cooperação assinado a 9/12/2022, correspondendo à 6ª. tranche da comparticipação financeira definida no mesmo.

Ambos os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro, com os nºs. 535 e 537, respetivamente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

6.3.. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM CENTRO INFANTIL AUGUSTO PITEIRA:

Pela srª. Presidente foi proposto a aprovação de protocolo de cooperação em título, que tem por objetivo de apoiar, em forma de subsídio, a substituição dos pavimentos das salas de atividades, no montante total de 25.087,50€ (vinte e cinco mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 501

A proposta foi aprovada, por unanimidade, delegando poderes na sr.ª Presidente para outorgar o referido protocolo.



IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e treze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidențe da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,